

PORTARIA CPSMC Nº 122/2024

DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**Concede diária ao empregado público
e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

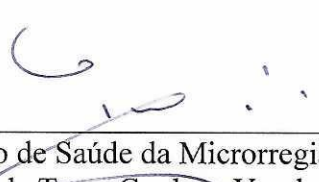
Art. 1º **CONCEDER** diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I - **Objetivo:** **CONCEDER** 2(duas) diárias no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), á **FABIANA DA SILVA CAMILO**, que participará do **CURSO DE ATUALIZAÇÃO**, conforme ofício nº 31/2024 – CER IV, da Diretora Luciana Sobreira de Matos.

NOME:	FABIANA DA SILVA CAMILO
CARGO:	FONOAUDIOLOGA
LOTAÇÃO:	CER IV
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO
DESTINO:	FORTALEZA
PERÍODO:	27 E 28 DE SETEMBRO 2024
QUANTIDADE:	2 (DUAS)
VALOR DE DIÁRIA:	R\$ 374,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 748,00

Art. 2º Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo